



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 92/2021

Xinguara, 28 de abril de 2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, fundamentado nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, providencie a colocação de bloquetes na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco (no trecho próximo ao Ginásio de Esportes, em frente ao comércio: Agiliza Distribuidora de Água e Gás), em nossa cidade.

**Justificativa:**

Referido trecho da Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, não é pavimentado e encontra-se em péssimo estado de conservação. Seu estado atual está dificultando o acesso da população ao comércio daquela localidade, e os moradores, dentre eles o proprietário do comércio denominado “*Agiliza Distribuidora de Água e Gás*”, têm sido prejudicados e reivindicam a pavimentação da via. Nesse momento de crise financeira global, importante é conferir condições mínimas de acesso ao comércio, e a colocação de bloquetes nessa via seria medida benéfica aos comerciantes e, conseqüentemente, à população em geral.

**Edvaldo Brito Rosa**  
Vereador Proponente